



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@wln.com.br

Clevelândia - Cidade Portal do Sudoeste

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2007


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU VALDIR PRETO LOPES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Súmula “ Concede licença ao Vereador Wilson Sebastião Dlugoss”

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Wilson Sebastião Dlugoss, para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 15 de outubro de 2007.


Valdir Preto Lopes
Presidente do Legislativo Municipal